


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6wy62lr1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 681/2022 Protocolo nº 5840/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado João Batista, vem manifestar as mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos trabalhos e ações em prol das políticas em face do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, especialmente à reinserção social das pessoas privadas de liberdade, egressas, do socioeducativo e em cumprimento de medas e penas alternativas do projeto de extensão "UNEMAT e GMF: repensando o cárcere".

JUSTIFICATIVA

O Sistema Prisional e socioeducativo requer propostas inovadoras, já que o problema é complexo: superlotação, falta de segurança, crime organizado, insalubridade, falta de oportunidades (MACHADO et. al., 2013). Nesta vereda, pode-se afirmar pelos dados que o Brasil é o segundo país que mais prendeu pessoas entre 2000 e 2015, sendo o recordista mundial de homicídios (BARROCAL, 2015), há o aumento da quantidade de pessoas que cometeram crimes e que o Estado não consegue punir (CNMP, 2016). É claro que o crescimento da população carcerária impacta os desenvolvimentos sociais e econômicas, requerendo que todos instituições se engajem na compreensão e propositura de ações em prol de criar meios para mudar este cenário.

Neste sentido, as ações em crociação da UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso eo GMF TJ/MT e CNJ- Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, assentado na perspectiva do Consórcio Acadêmico e da Agenda 2030 no Poder Judiciário Brasileiro-Meta 09 , entre o Núcleo de Pesquisa em Direitos Fundamentais (NUPEDF) – parecer favorável ao Projeto anexado ao final do processo via SIGAA –, vinculado ao campus universitário de Diamantino-MT, bem como ao Curso de Direito do Campus Universitário de Alta Araguaia e de Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, por meio da Clínica de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas Sociais e do Grupo de Estudos de Direitos Fundamentais e Interdisciplinaridade do Direito da UNEMAT (GEDIFI) , com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso



(GMF-MT) , instituído pela Resolução N° 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) , alterado pela Resolução N° 214/2015 e 368/2021 , onde está vinculado, através do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativa (DMF), que tem suas atividades coordenadas, fomentadas e monitorada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), além do dever de prestação de contas à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (CGJMT) .

Notável que o projeto promove uma formação crítica e reflexiva dos envolvidos, sejam acadêmicos, professores, servidores do TJMT, sistema carcerário e socioeducativo do estado de Mato Grosso, bem como dos próprios reeducandos, familiares e adolescentes em conflito com a lei e sociedade em geral.

É mister que as ações em prol das políticas do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, especialmente à reinserção social das pessoas privadas de liberdade, egressas, do socioeducativo e em cumprimento de penas e penas alternativas, somente, são efetivadas com um Sistema de Justiça forte e coeso, aberto e integrativo, especialmente realçando a importância para com quem labora no chão dos espaços prisionais, a Polícia Penal, o sistema socioeducativo e a sociedade civil organizada.

As ações coordenadas pelo Professor Doutor Éverton Neves dos Santos (coordenador do Núcleo de Pesquisas em Direitos Fundamentais da UNEMAT, campus Alto Araguaia, coordenador do Curso de Direito, Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado ao campus de Alto Araguaia, e fundador do Instituto Professora Coraci) promoveram encontros para discussão de problemas carcerários, publicização de textos de cunho científicos e relatórios sobre os dados oficiais, ofertas de cursos, congressos e seminários, manifestação registrada no Ofício N° 003-PROJ/2021/GMF/TJMT, anexado ao processo via SIGAA –, além de estar em diálogos para ministração de minicursos para privados de liberdades, com intuito de certifica-los para remição da pena, com os seguintes eixos:

1. Ciclo de Debates GMF e UNEMAT- encontros presenciais ou virtuais com autoridades científicas e do sistema de justiça para debater temáticas inerentes ao interesse deste projeto (previsão de 1 encontro mensal, sendo algumas edições já realizada por atividades de extensão autônomas, como mencionado no resumo deste projeto);
2. Estudos e reuniões para balanceamento e alinhamentos das atuações;
3. Ações extensionistas, com metodologias próprias, por meio de Seminário, Congresso, Audiências Pública. Já foi realizado, por exemplo, o 1º Seminário Estadual de Políticas de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, com várias parcerias institucionais e da sociedade civil, e, ainda, a Mostra Científica do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, que contou com a participação de presos com submissão de trabalho;
4. Seminário Estadual sobre Cárcere e Socioeducativo, com eixos temáticos que envolva teoria e prática;
5. Produção de Dossiê sobre a atuação do GMF no MT em formato de artigos na Jornada Internacional de Direitos Fundamentais e Interdisciplinaridades, que serão autônomas, conforme cada necessidade que for surgindo, tendo metodologias próprias;
6. Ministração de Minicursos na prisão de Mirassol D'Oeste, onde já foi realizada em 2 edições, sendo 1 curso sobre Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade e 1 sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade, cada curso gerou certificação e 8 horas, com registro na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT. O objetivo é fomentar mais edições, incluindo, outras Comarcas.
7. Formação da Comissão de Validação prevista na Resolução 391/2021-CNJ, que já se encontra instituída



pela Portaria 05/2021-3º Vara Criminal da Comarca de Mirassol d'Oeste. Lembrando que em face da pandemia do COVID-19, tais atuações se darão prioritariamente virtual, sendo retornada presencialmente conforme autorizações das agências de controle sanitário. Próximo passo é instituir tal Portaria como Projeto de Extensão separado para lançar Edital para interessados participar da Comissão ajudando na avaliação dos textos.

Diante de tais considerações e fundamentos, com as mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos trabalhos e ações em prol das políticas em face do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, especialmente à reinserção social das pessoas privadas de liberdade, egressas, do socioeducativo e em cumprimento de medas e penas alternativas do projeto de extensão "UNEMAT e GMF: repensando o cárcere", apresento o presente requerimento de "MOÇÃO DE APLAUSOS", especialmente, aos Educadores a serem homenageados neste ato:

1. ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTANA SOUZA
2. ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO VANÇAN
3. AMANDA CASTRO MACHADO
4. ANA BEATRIZ OLIVEIRA
5. CESAR DAVI MENDO
6. CLARICE BEATRIZ DA COSTA SÖHNGEN
7. DENISE SILVA NUNES
8. EDER PERERIA DE ASSIS
9. EVERTON NEVES DOS SANTOS
10. FABIANA SOUZA DE ANDRADE
11. GABRIEL SALAZAR CURTY
12. GEORGE HENRIQUE RONDON ESTEVES
13. GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO
14. JOÃO MARCUS SOUZA ALEXANDRE
15. LINNET MENDES DANTAS
16. LUIZ PINHEIRO
17. NAIARA DE OLIVEIRA BASILIO LOPES
18. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
19. PATRÍCIA CALDAS OTÁVIO
20. RAQUEL MENDES DOS SANTOS
21. SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO
22. VINÍCIUS KLOCK SCALZITTI
23. WILBUM DE ANDRADE CARDOSO
24. SERGIO DA SILVA SANTOS FILHO
25. WESLEY BARBOSA THEREZA
26. DENISE SILVA NUNES
27. MARIA DAS DORES DA COSTA
28. GABRIEL VILLELA BARLETTA
29. RITA DE CÁSSIA BECK DE OLIVEIRA
30. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
31. THAYARA CAMILA DA SILVA MAGALHÃES
32. IVANA OLIVEIRA GIOVANAZ
33. SABRINA ANDRADE GALDINO RODRIGUES
34. PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BACHEGA
35. CESAR DAVID MENDO
36. JEFFERSON ANTONIONE RODRIGUES



- 37. FABIO ARAUJO PORANGABA
- 38. SANDRO AUGUSTO LOHMANN

Diante disso, conto com apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis pela aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual